



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

CONCURSO DOCUMENTAL PARA A PROMOÇÃO À CATEGORIA DE PROFESSOR COORDENADOR NA ÁREA DISCIPLINAR DE ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA e MARKETING

ATA Nº 3

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas reuniu, por videoconferência, o júri do concurso documental para a promoção à categoria de professor coordenador para um posto de trabalho na área Disciplinar de Organização, Logística e Marketing aberto pelo Edital nº 990/2024, publicado em Diário da República, 2ª série, nº 14, de 22 de julho.

Estiveram presentes os seguintes membros:

César Augusto Araújo Fernandes Meira de Sá, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viana do Castelo e Presidente do Júri;

Antonio Joaquim Magalhães Cardoso, Professor Associado da Universidade Fernando Pessoa;

Gisela Marques Pereira Gonçalves, Professora Associada da Universidade da Beira Interior;

Maria Sameiro Faria Brandão Soares de Carvalho, Professora Associada da Universidade do Minho;

Paula Odete Fernandes, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Bragança;

Vítor Lélío Silva Braga, Professor Coordenador do Instituto Politécnico do Porto.

A reunião teve como ordem de trabalhos:

Ponto único – Seriação dos candidatos ao concurso para Professor Coordenador no Grupo Disciplinar de Organização, Logística e Marketing, Área Disciplinar de Organização, Logística e Marketing.

Participaram na reunião todos os membros do júri.

O júri aplicou a grelha de avaliação previamente aprovada, para objetivação dos parâmetros de avaliação, dos métodos e critérios de seleção e do sistema de classificação final, de acordo com o Edital nº 990/2024, de 22 de julho de 2024, fundamentando a pontuação atribuída aos candidatos admitidos a concurso.

Tendo em consideração as classificações alcançadas pelos candidatos nas diferentes componentes e subcomponentes, resulta a pontuação que se apresenta na Tabela 1, incluindo a classificação final, cuja fórmula se encontra descrita no ponto 16 alínea c) do edital de abertura do concurso.

Tabela 1: Pontuações componentes e subcomponentes dos candidatos

	Pontuação	DTCP1 (50%)	DTCP2 (30%)	DTCP3 (20%)	DTCP (45%)	DP1 (25%)	DP2 (40%)	DP3 (35%)	DP (35%)	OAR1 (50%)	OAR2 (30%)	OAR3 (20%)	OAR (20%)	Classificação Final
Álvaro	Real	293	607	70	84,844	76	127	5253	100	132	365,5	732,4	100	93,180
	Relativa	100	100	24,221		100	100	100		100	100	100		
Pedro	Real	262	184	289	73,804	68	81	167	48,99293	62	134,5	87	36,90027	57,739
	Relativa	89,420	30,313	100		89,47368	63,77953	3,179136		46,9697	36,79891	11,87875		

Face a estes resultados obteve-se a seguinte ordenação:

Primeiro lugar: Álvaro Miguel da Costa Cairrão, com 93.180 pontos

Segundo lugar: Pedro Miguel Fonseca de Carvalho, com 57.739 pontos

O júri deliberou, ainda e por unanimidade, que, na ausência de qualquer pronúncia dentro do prazo legal, a lista provisória de ordenação final tornar-se-á definitiva, pelo que todo o processo será, então, remetido ao Sr. Presidente do IPVC, para efeitos de homologação da lista definitiva de ordenação final dos candidatos.

E, nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada pelo Presidente do Júri às dezanove horas, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros presentes.

O Presidente

César Augusto Araújo Fernandes Meira de Sá
Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Os Vogais

Doutor António Joaquim Magalhães Cardoso
Professor Associado da Universidade Fernando Pessoa

Doutora Gisela Marques Pereira Gonçalves
Professora Associada da Universidade da Beira Interior

Doutora Maria Sameira Faria Brandão Soares de Carvalho
Professora Associada da Universidade do Minho

Doutora Paula Odete Fernandes
Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Bragança

Doutor Vitor Lélío Silva Braga
Professor Coordenador do Instituto Politécnico do Porto

ANEXO 1

		Ávaro Miguel da Costa Cairão	Pedro Miguel Fonseca de Carvalho
Desempenho Técnico-Científico e Profissional (DTCP) (ponderação 45%) - são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:			
II) Subcomponente DTCP 1 (ponderação de 50 %): Livros, artigos, comunicações científicas, tendo em consideração a relevância para a área disciplinar/especialidade em que é aberto o concurso e fatores de qualidade; Coordenação e participação em projetos científicos; Geração de propriedade intelectual		293	262
A	Livros (autor/coautor) - em publicações internacionais	20 pontos cada	0
A	Livros (autor/coautor) - em publicações nacionais	15 pontos cada	0
B	Artigos indexados Web of Sciences Core Collections (Q1 e Q2)	15 pontos cada	45
C	Artigos indexados Scopus não pontuados na alínea anterior (Q1 e Q2) ou Web of Science Core Collections (Q3 ou Q4)	10 pontos cada	20
D	Artigos indexados Scopus (Q3 e Q4) ou Emerging Sources Citation Index (ESCI)	8 pontos cada	32
E	Outros artigos com arbitragem e com outros indexadores, se em publicações internacionais	5 pontos cada	50
F	Outros artigos com arbitragem e com outros indexadores, se em publicações nacionais	4 pontos cada	56
G	Capítulos de livros com arbitragem, se em publicações internacionais	6 pontos cada	42
G	Capítulos de livros com arbitragem, se em publicações nacionais	4 pontos cada	0
H	Editor/coeditor (livros/atas/revistas) - não incluídas nas anteriores	até 10 pontos cada	1
I	Presidente/Editor de conselho editorial de revista, se indexada Scopus/WoS (não incluídas nas anteriores)	Até 15 pontos cada	0
J	Comunicações orais publicadas em proceedings (indexados web of Science/Scopus)	5 pontos cada	35
K	Comunicações orais publicadas em proceedings sem indexação	3 pontos cada	36
L	Comunicações orais não contabilizadas na alínea anterior	2 pontos cada	18
M	Comunicações com poster	1 ponto cada	1
N	Responsável de projeto com financiamento competitivo por entidade externa	10 pontos por ano	0
O	Participação em projeto com financiamento competitivo por entidade externa	6 pontos por ano	18
P	Projetos (responsável/elemento) não financiados por entidade externa	2 pontos cada	4
Q	Patentes registadas	20 pontos cada	0
R	Prémios técnicos/científicos	até 10 pontos cada	0
III) Subcomponente DTCP 2 (ponderação de 30 %): Orientação de teses, Participação em júris de provas e concursos académicos		607	184
A	Orientação/coorientação de teses de doutoramento (aprovadas)	15 pontos cada	15
B	Orientação/coorientação de dissertação/projeto/relatório de estágio de mestrado (aprovados)	6 pontos cada	180
C	Participação em júris de doutoramento ou especialista (exceto se orientador)	8 pontos cada	104
D	Participação em júris de mestrado (como arguente)	4 pontos cada	308
E	Participação em júris de concurso de pessoal docente	3 pontos cada	0
III) Subcomponente DTCP 3 (ponderação de 20 %): Desempenho de outras atividades técnico-científicas e/ou profissionais relevantes na área disciplinar/especialidade em que é aberto o concurso (prestação de serviços especializados; atividades de extensão científica — ex: elaboração de estudos/pareceres/ou similares; membro de corpo editorial ou de revisão/arbitragem científica de revistas técnicas ou de congressos/eventos científicos; avaliador de artigos científicos/projetos de investigação)		70	289
A	Participação como membro integrado de centro de investigação acreditado pela FCT	10 pontos	20
B	Avaliador de projetos/bolsas de investigação	até 6 pontos por cada painel	0
C	Avaliador de artigos/capítulos de livros científicos, se indexados Scopus/WoS	4 pontos por cada	8
D	Avaliador de artigos/capítulos de livros científicos	2 pontos por cada	12
E	Presidente/Editor de conselho editorial de revista	3 pontos por revista	0
F	Membro de conselho editorial de revista, se indexada Scopus/WoS	4 pontos por revista	4
G	Membro de conselho editorial de revista	2 pontos por revista	2
H	Membro da comissão científica de eventos	até 4 pontos por evento	23
I	Elaboração de estudos/pareceres/ou similares	até 6 pontos por cada	0
J	Prestação de serviço técnico-científico e profissional	até 4 pontos por ano	1
Desempenho Pedagógico (DP) (ponderação 35%) - são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:			
II) Subcomponente DP 1 (ponderação de 25%):		76	68
A	Experiência de serviço docente no ensino superior:	até 4 pontos por ano	76
II) Subcomponente DP 2 (ponderação de 40%): Docência relevante na área disciplinar/especialidade em que é aberto o concurso, tendo em consideração fatores como a regência e a diversidade das disciplinas lecionadas		127	81
A	Número de regências de UC de licenciatura, mestrado e doutoramento	1 ponto por UC	53
B	Número de regências de UC de CTeSP ou CET	0,5 ponto por UC	1,5
C	Número de UC lecionadas de licenciatura, mestrado e doutoramento	1 ponto por UC	71
D	Número de UC lecionadas em CTeSP ou CET	0,5 ponto por UC	1,5
III) Subcomponente DP 3 (ponderação de 35%):		5253	167
A	Supervisão de atividades pedagógicas: orientação de estágios e projetos de licenciatura concluídos	10 pontos cada	3920
B	Supervisão de atividades pedagógicas: orientação de estágios de CTeSP ou CET concluídos	6 pontos cada	0
C	Número de arquições em projetos finais de licenciatura	4 pontos cada	1204
D	Número de arquições em projetos finais de CTeSP ou CET	3 pontos cada	0
E	Ter obtido, em pelo menos uma avaliação pedagógica de docente, classificação igual ou superior a 3,5 pontos (na escala de 1 a 5)	10 pontos	30
F	Frequência de ações de formação pedagógica com duração superior a 25 horas	3 pontos cada	9
G	Frequência de ações de formação pedagógica com duração igual ou inferior a 25 horas	1 ponto cada	34
H	Publicação de livro ou e-book de apoio pedagógico, reconhecido pelo conselho pedagógico e que faça parte da PUC no campo da bibliografia complementar	3 pontos cada	6
I	Desempenho de outras atividades pedagógicas que o juri considere relevantes na área disciplinar/especialidade em que é aberto o concurso (organização de palestras e visitas de estudo, etc.)	até 5 pontos cada, até um máximo de 50 pontos	50
Outras Atividades Relevantes para a Missão da Instituição (OAR) (ponderação 20%) - são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:			
I) Subcomponente OAR 1 (ponderação de 50%): Desempenho de cargos de gestão da instituição (presidência/direção, presidência do Conselho Científico/Pedagógico, vice-presidência; coordenação de departamento/área científica/grupo disciplinar, coordenação de curso, direção de unidades de investigação acreditadas, etc.)		132	62
A	Presidente/Retor de Instituição de Ensino Superior	40 pontos por ano	0
B	Vice-presidente/Vice-retor de Instituição de Ensino Superior	35 pontos por ano	0
C	Presidente/Diretor de Escola ou Unidade Orgânica	30 pontos por ano	0
D	Pró-presidente/Pró-retor, Vice-presidente/Subdiretor de Escola ou Unidade Orgânica, Presidente de Conselho Científico e Conselho Pedagógico	25 pontos por ano	0
E	Vice-Presidente de Conselho Científico e de Conselho Pedagógico, Coordenador de Comissão Científica	10 pontos por ano	10
F	Secretário de órgãos institucionais	9 pontos por ano	0
G	Coordenador de Área Científica ou Departamento	20 pontos por ano	0
H	Coordenador de Grupo Disciplinar	15 pontos por ano	0
I	Coordenador de Curso de Licenciatura ou Mestrado	20 pontos por ano	100
J	Coordenador de Curso CET, CTeSP ou de Pós-graduação	12 pontos por ano	16
K	Coordenador da Comissão de Avaliação do Pessoal Docente	9 pontos por ano	0
L	Gestor Institucional da Qualidade	10 pontos por ano	0
M	Gestor de Processo da Qualidade	8 pontos por ano	0
N	Auditor Coordenador (auditorias Internas)	4 pontos por auditoria	0
O	Auditor Técnico (auditorias Internas)	2 pontos por auditoria	6
P	Responsável por unidade/serviços/laboratório	8 pontos por ano	0
II) Subcomponente OAR 2 (ponderação de 30%): Membro de órgãos e participação em grupos/ comissões de trabalho institucionais (criação e reestruturação de cursos, avaliação de pessoal, etc.)		365,5	134.5002
A	Integrar a comissão de autoavaliação A3ES	4 pontos por presidência de cada CAA	0
B	Membro de Conselho Científico, Pedagógico, Conselho Geral e Conselho Académico	2 pontos por membro de cada CAA	0
C	Membro da Comissão de Curso de Licenciatura ou Mestrado	8 pontos por ano	136
D	Membro da Comissão de Curso CET, CTeSP ou de Pós-graduação	6 pontos por ano	94,5
E	Membro de Comissão Institucional (elaboração de regulamentos, planeamento estratégico, comissões estatutárias, criação e reestruturação de cursos, avaliação de pessoal, membro Institucional do Sistema de Garantia da Qualidade [SGQ], CAPD, etc.)	5 pontos por comissão por ano	15
III) Subcomponente OAR 3 (ponderação de 20%): Outras atividades relevantes (membro de júris de maiores de 23 anos, CET, CTeSP, mestrados, etc.); organização de eventos científicos ou artísticos; participação em ações de divulgação da instituição; responsabilidade de laboratórios, responsabilidade em concursos de aquisição de equipamentos, etc.)		732,33	87
A	Presidente e membro de júri de seleção/seriação mestrado, pós-graduação, concursos especiais, concursos > 23 anos, CET, CTeSP e similares	7 pontos por participação	84
B	Participação em programa de Mobilidade estadas docentes e de investigação	até 7 pontos por participação	35
C	Responsável pela organização de eventos científicos ou artísticos	até 8 pontos por evento	24
D	Membro da comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos	até 10 pontos por evento	300
E	Participação em ações de divulgação da instituição (mostras, artigos na imprensa, etc.)	4 pontos por ação	216
F	Responsabilidade em concursos de aquisição de equipamentos	5 pontos por concurso	0
G	Cargos em órgãos diretores de sociedades científicas	7 pontos por ano	0
H	Cargos ou atividades de gestão em instituições públicas ou privadas, na área disciplinar/ especialidade do concurso	7 pontos por ano	0